



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 35, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Magistrada Laila Kerckoff dos Santos. Titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2020/15798,

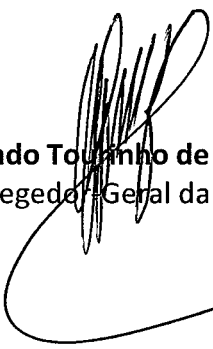
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Rafaella Lôbo Gomes Vitorino**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, na 4ª Vara Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 688, de 8 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 07/01/2021

mpf
Folha(s) 33